



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - PP

REQUERIMENTO n° 059 /2022.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROCOLO Nº <u>672 base</u> <u>23/6/2022</u> HORA: <u>16h30m</u> O FUNCIONÁRIO
--

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Qual o quantitativo de ruas existentes no Bairro Novo Horizonte, neste Município-Sede, que aguardam alguma realização de obra? (ESPECIFICAR)
2. Existem outras ruas em que as obras foram iniciadas e tenham sido paralisadas por algum motivo? (ESPECIFICAR)
3. Existe alguma obra paralisada e sem perspectiva de retomada? (ESPECIFICAR)
4. Quais empresas se sagraram vencedoras dos respectivos procedimentos licitatórios? (ESPECIFICAR AS EMPRESAS E RESPETIVAS OBRAS)
5. Qual o prazo para finalização das obras?
6. No caso de atrasos injustificados, se existentes, quais medidas têm sido tomadas pelo Poder Executivo?

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 23 de junho de 2022.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – Progressistas (PP)

Aprovado por <u>Unanimidade pelos presentes</u> Em <u>23/06/22</u> 1º Secretário
--